

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.575,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R\$ 415.575,00 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

22	SEC. DESENVOL. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SEC. DESENVOL. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SDSDH	
3.3.90.46-1500-690	Auxílio-Alimentação	210.000,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3027.3.046	Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social	
3.3.90.39-1500-1017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
15.451.3051.3.053	Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.92-1700-23875	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGU	
3.3.90.30-1500-1104	Material de Consumo	177.425,00
15.451.3052.4.057	Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.52-1500-23864	Equipamentos e Material Permanente	15.150,00
	TOTAL	415.575,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

22	SEC. DESENVOL. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SEC. DESENVOL. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SDSDH	
3.1.90.04-1500-681	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
3.1.90.11-1500-682	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SEC. DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
4.4.90.92-1700-23640	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
15.451.3027.3.046	Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social	
4.4.90.51-1500-1018	Obras e Instalações	3.000,00

28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SEC. DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.452.3059.3.004	Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-1500-1190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.730,00
3.3.90.92-1500-1192	Despesas de Exercícios Anteriores	42.945,00
15.451.3057.4.050	Gestão do Núcleo de Produção	
3.3.90.30-1500-1184	Material de Consumo	59.675,00
15.451.3052.4.057	Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-1500-1160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.150,00
15.451.3052.4.059	Programa Municipal de Manutenção e Conservação da Orla Marítima	
3.3.90.39-1500-1166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.075,00
4.4.90.51-1500-1167	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL	415.575,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de abril de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B6E4E835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/05/2022. Edição 3098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>